



IND 564/2003
3
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

De Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.A.S.

Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães de
Chato de Assessoria

Sugere ao Senhor Diretor da
Companhia de Saneamento de
Brasília – CAESB, a
complementação da rede de
água potável na Comunidade da
Arniqueira, na Região
Administrativa de Taguatinga,
RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143
do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia de
Saneamento de Brasília – CAESB, a complementação da rede de água
potável na Comunidade da Arniqueira, na Região Administrativa de
Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, a comunidade de Arniqueira precisa
urgentemente da implantação de rede de água potável.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande
prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um
serviço essencial à população, temos certeza, se sensibilizará diante da
situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação
ao fornecimento de água potável.

Em que pese reconhecer o excelente trabalho dessa conceituada
Companhia, entendemos que é necessária e urgente a implantação da
rede de água potável na Comunidade da Arniqueira, proclamando os
meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP